

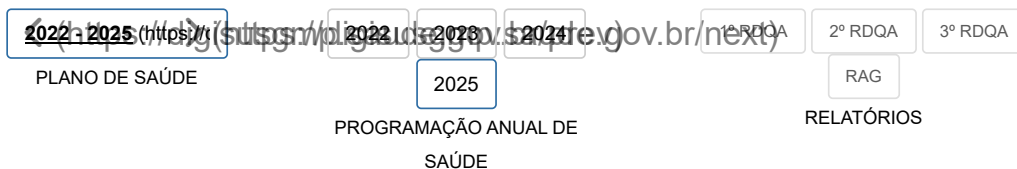


(https://digisusgmp.saude.gov.br)


Bem-Vindo(a) SABRINA DE MOURA ROLIM
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Caldas Brandão - PB 🔔

➔ Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)



Programação Anual de Saúde 2025

-  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2025) Anualização das Metas
-  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2025) Orçamento
-  (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/2025) Visualizar



Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - ampliar mecanismo que propiciem o acesso e resolutividade na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar e apoiar os ACS para cadastrar toda população residente								
1.1.2	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização dos cadastros das famílias com os ACS								
1.1.3	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	Percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab)	10,00	2020	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa de pessoas com comorbidade para acompanhamento evitando as internações por causa sensível a atenção básica								
Ação Nº 2 - Garantir que todas as áreas geográficas tenham acesso à APS, com equipes de Saúde da Família atuando em suas comunida								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas sobre prevenção de doenças, promoção da saúde e autocuidado, direcionadas à população e aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - garantir o acesso rápido e eficiente a serviços especializados, evitando a demora que pode levar a complicações.								
Ação Nº 5 - Adquirir materiais e serviços de saúde com base em critérios de qualidade e resultados, buscando otimizar o uso dos recursos.								
1.1.4	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	7,00	2020	Percentual	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar as pessoas através das visitas e educação sobre a importância do tratamento dentário evitando as exodontias								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas direcionadas à população, com foco na importância da escovação regular, uso do fio dental e alimentação saudável.								
Ação Nº 3 - realizar visitas domiciliares e monitorar indicadores de saúde bucal, como o índice de cárie								
Ação Nº 4 - Realização de tratamentos restauradores, endodônticos e periodontais de forma ágil e eficaz, evitando a progressão da doença e a necessidade de exodontia.								
Ação Nº 5 - Garantir o acesso a materiais odontológicos de qualidade e equipamentos adequados para a realização dos procedimentos restauradores e endodônticos								
Ação Nº 6 - Realizar rastreamento de cárie e outras doenças bucais em crianças, adolescentes e adultos, com o objetivo de identificar precocemente os casos e iniciar o tratamento.								
1.1.5	Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ações coletiva de escovação dental supervisionada	45,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual



Ação Nº 1 - criar condições para a efetiva ação da escovação dental supervisionada em escolas e unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar palestras e oficinas educativas sobre higiene bucal, com foco na técnica correta de escovação, uso do fio dental e importância da alimentação para a saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Utilizar materiais educativos como folders, cartazes e vídeos para reforçar as mensagens sobre a importância da escovação supervisionada.								
Ação Nº 4 - Garantir que os materiais distribuídos sejam adequados para cada faixa etária, com escovas de cerdas macias e cremes dentais com flúor.								
Ação Nº 5 - Organizar grupos de escovação supervisionada em escolas, creches, centros comunitários e outros locais de grande circulação								
Ação Nº 6 - Garantir a presença de profissionais de saúde bucal (dentistas, técnicos em saúde bucal) para supervisionar a escovação e oferecer orientações individuais.								
1.1.6	Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar as famílias que fazem parte do bolsa família em sua totalidade								
Ação Nº 2 - Garantir que todas as famílias beneficiárias tenham acesso a unidades básicas de saúde próximas de suas residências								
Ação Nº 3 - Incentivar a participação ativa das famílias beneficiárias na busca pelos serviços de saúde.								
1.1.7	Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	Dois veículos adquiridos pela secretaria de saúde	0	2020	Número	Não programada	2	Número
1.1.8	Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	Reforma de 2 Unidades de Saúde	0	2020	Número	Não programada	2	Número
1.1.9	Programar para 30 campanhas educativas por ano, na atenção básica (10 por unidade de saúde)	Intensificar ações educativas na atenção básica através de campanhas educativas (Dia D, feira de saúde, grupos terapêuticos, etc), sendo 30 ações a cada ano por unidade	6	2020	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - realizar nas unidades de saúde da família eventos de campanhas educativas nos diversos temas preconizados pelo ministério								
Ação Nº 2 - identificar e definir os temas das campanhas, como prevenção de doenças crônicas, saúde bucal, saúde mental, aleitamento materno, entre outros.								
Ação Nº 3 - Determinar os grupos específicos para cada campanha, como crianças, adolescentes, gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas, etc.								
Ação Nº 4 - Levantar os materiais necessários para cada campanha, como folhetos informativos, cartazes, vídeos, equipamentos de áudio e vídeo, e recursos para atividades práticas.								
Ação Nº 5 - Utilizar diversos canais de comunicação para divulgar as campanhas, como murais da unidade de saúde, redes sociais, grupos de WhatsApp, rádios locais e parcerias com escolas e outras instituições.								
Ação Nº 6 - Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais, escolas, associações de moradores e outros setores para ampliar o alcance das campanhas e promover a integração entre diferentes áreas								



1.1.10	Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	Percentual de Unidades abastecidas com equipamentos e materiais	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar materiais necessários para o bom funcionamento das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento detalhado dos equipamentos e materiais de consumo existentes em cada unidade de saúde.								
Ação Nº 3 - Buscar fontes de financiamento diversas, como recursos próprios do município, transferências estaduais e federais, emendas parlamentares								
1.1.11	Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	Percentual de Equipe de Saúde da Família e saúde Bucal aderida ao Programa Saúde na Escola	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter termo de adesão com o programa saúde na escola para o bom funcionamento deste programa pelas unidades de saúde da família								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente o PSE, seus objetivos e benefícios para toda a comunidade escolar (alunos, pais, professores e funcionários).								
Ação Nº 3 - Envolver os alunos nas atividades do PSE, promovendo a participação em rodas de conversa, palestras e projetos.								
Ação Nº 4 - Capacitar professores e funcionários para atuarem como multiplicadores das ações do programa.								
Ação Nº 5 - Integrar o PSE com outras iniciativas de saúde e educação desenvolvidas no município.								
1.1.12	Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	Implantar o acolhimento com classificação de risco e estratificação de demandas, agendamento de ações e serviços das Unidades	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter as unidades com equipamentos necessários para um bom atendimento dos usuários								
Ação Nº 2 - Buscar fornecedores qualificados, com preços competitivos e garantia de qualidade dos materiais e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Buscar fontes de financiamento adequadas, como recursos próprios, convênios com o governo federal e estadual e emendas parlamentares								
1.1.13	Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	Número de reuniões anual junto as equipes de saúde da família e saúde bucal as metas pactuadas pelo município	6	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais para um bom planejamento das ações e avaliação do que foi proposto								
1.1.14	Implantação de um Serviço de Especialidade em Saúde Bucal	atender as especialidades odontológicas com resolutividade	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar um Serviço de Especialidades em Saúde Bucal no município								
Ação Nº 2 - Monitorar a implantação e o funcionamento do serviço, avaliando a qualidade do atendimento e o impacto na saúde bucal da população.								
1.1.15	Aumentar para mais 1 o número de ACS do município	Números de ACS trabalhando na Atenção Básica do Município	0	2022	Número	Não programada	1	Número



1.1.16	Aumentar a resolutividade clínica das equipes	Capacitar 100% das equipes da Atenção Básica em manejo de condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental, etc.) até o final do ano.	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamentos e capacitações regulares sobre temas relevantes para a prática clínica, como protocolos de atendimento, novas tecnologias e melhores práticas.								
Ação Nº 2 - ncentivar a participação ativa das equipes no planejamento e execução das ações de melhoria da resolutividade clinic								
Ação Nº 3 - Disponibilizar protocolos clínicos e diretrizes para auxiliar na tomada de decisões e padronizar o atendimento.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o Acesso a Atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	Porcentagem de confecção de prótese dentária	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferecer a confecção de prótese dentária em sua quantidade total, conforme programa pactuado no LRPD								
1.2.2	Implantar uma unidade de teste do pezinho	1 unidade de Saúde com teste do pezinho implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DE PRONTO SOCORRO E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	2,00	2020	Razão	3,00	3,00	Razão
Ação Nº 1 - oferecer meios para que aumento o atendimento de procedimentos de alta complexidade do município								
Ação Nº 2 - Garantir que a população tenha acesso a transporte adequado para se deslocar até os serviços de saúde, principalmente em áreas com maior dificuldade de acesso e para acompanhamento em outro município								
Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde que visem a prevenção de doenças e agravos, reduzindo a necessidade de procedimentos de média complexidade								
Ação Nº 4 - Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre os serviços de média complexidade, como quais procedimentos são oferecidos, como acessá-los e a importância de buscar atendimento quando necessário.								
2.1.2	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	Razão de internações clínica cirúrgica de média complexidade e população residente	5,00	2020	Razão	3,00	6,00	Razão
Ação Nº 1 - repactuar com as referências da PPI para aumento de internações clínico-cirúrgica de média complexidade								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso a exames e procedimentos de baixa e média complexidade, como exames laboratoriais, eletrocardiogramas, e pequenos procedimentos cirúrgicos, reduzindo a necessidade de encaminhamento para hospitais em casos simples.								
Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos e cursos sobre as principais doenças e condições de saúde atendidas na média complexidade, permitindo que resolvam mais casos na própria unidade.								
Ação Nº 4 - Adotar prontuários eletrônicos, telemedicina e outras tecnologias que possam facilitar o acesso e a gestão dos serviços de saúde.								
2.1.3	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas até 2025	35,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer nova pactuação onde contemple um número maior de vagas para pacientes acidentados assistidos em hospitais								
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas de conscientização sobre a prevenção de acidentes em diferentes contextos (trânsito, trabalho, domicílio), visando reduzir a incidência de acidentes.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	Garantir atendimento especializado em até 85% da população residente	75,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar serviços de média complexidade e implementar os serviços já em funcionamento								
2.2.2	Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	Percentual de atendimento das urgências e emergências aos usuários do município, buscando fortalecer os mecanismos de regulação no município e na rede de atenção	70,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - criar mecanismos para a viabilidade dos atendimentos através das referências sejam cumpridas								
2.2.3	Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	Número de pronto atendimento com classificação de risco implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.2.4	Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	Base descentralizada do SAMU, implantada e funcionando	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - pleitear junto ao Ministério da saúde uma base descentralizada do SAMU 192								



OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação da Rede de Atenção as Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantados	0	2020	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter as unidades abastecidas com insumos necessários para atendimento dos casos de covid-19								
2.4.2	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual de ações desenvolvidas conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - seguir as determinações das portarias do governo federal e municipal para o controle da pandemia								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e implementar a rede de atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde capacitados para trabalhar com a temática da rede cegonha	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover cursos de capacitação com temática da saúde da mulher e criança para os profissionais da atenção básica								
Ação Nº 2 - Promover oficinas temáticas presenciais e/ou virtuais abordando: Pré-natal de risco habitual e alto risco Acolhimento com escuta qualificada Boas práticas no parto e nascimento Aleitamento materno e cuidado neonatal Planejamento reprodutivo e direitos sexuais e reprodutivos								
Ação Nº 3 - Produzir e distribuir materiais educativos e protocolos clínicos atualizados para suporte às ações na APS.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação específica para agentes comunitários de saúde (ACSs), visando ampliar o vínculo e o acompanhamento das mulheres e crianças na comunidade.								
3.1.2	Garantir realização de exames laboratoriais e ultrassonografia no 1º trimestre e no 3º trimestre em 90% das gestantes.	Alcançar 90% das gestantes com exames laboratoriais básicos e ultrassonografia realizados no 1º e 3º trimestre até 2026.	-	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de busca ativa para identificar e contatar gestantes que não compareceram aos exames agendados.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com laboratórios e clínicas para garantir a disponibilidade de exames.								
Ação Nº 3 - Investir em equipamentos (adquiridos ou locados) e recursos humanos para garantir a capacidade de realização dos exames.								
3.1.3	Garantir acesso ao transporte para atendimento e parto para 100% das gestantes sem condições de deslocamento	assegurar que todas as gestantes em situação de risco ou com dificuldades de acesso ao serviço de saúde para atendimento pré-natal, parto e pós-parto, tenham transporte adequado garantido, seja por meio de ambulâncias ou outros meios de transporte adequados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículos para o transporte de gestantes, com espaço para acompanhantes e equipamentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Treinar profissionais de saúde para atuarem no transporte, garantindo a segurança e o bem-estar das gestantes								
3.1.4	Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para gestantes, pais e familiares, abordando temas como planejamento familiar, cuidados na gravidez, amamentação, desenvolvimento infantil, entre outros.	promover 1 capacitação por ano para os profissionais para trabalhar a temática de planejamento familiar, desenvolvimento infantil, amamentação, cuidados na gravidez com gestantes, pais e familiares.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras e rodas de conversa sobre a importância do pré-natal, alimentação saudável, atividades físicas adequadas, sinais de alerta durante a gestação e preparação para o parto.								



Ação Nº 2 - Realizar grupos de apoio à amamentação, com orientações sobre a técnica correta, livre demanda, manejo da amamentação, importância do aleitamento materno exclusivo e os benefícios para a mãe e o bebê.

Ação Nº 3 - Oferecer oficinas e palestras sobre desenvolvimento infantil, abordando marcos do desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, estimulação precoce, e a importância do vínculo afetivo na primeira infância.

Ação Nº 4 - Utilizar diversas plataformas de comunicação, como redes sociais, cartazes, folders e mensagens de texto, para divulgar as ações e alcançar o maior número possível de gestantes, pais e familiares

3.1.5	Capacitar os profissionais da atenção básica para o manejo clínico das condições mais prevalentes na saúde materna e infantil, promovendo a integração com os demais níveis de atenção.	promover 1 capacitação para os profissionais com foco para o manejo das condições mais prevalentes na saúde materna e infantil	-	-	Número	2	2	Número
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos regulares e atualizações sobre as condições prevalentes em saúde materna e infantil, com foco no manejo clínico e na identificação de sinais de alerta.

Ação Nº 2 - Elaborar um plano de capacitação continuada, com base nas condições mais prevalentes (como pré-eclâmpsia, diabetes gestacional, infecções congênitas, prematuridade, baixo peso ao nascer, aleitamento, entre outros).

Ação Nº 3 - Utilizar protocolos clínicos, linhas de cuidado e cadernos de atenção à saúde como base das capacitações e práticas assistenciais.

3.1.6	Capacitar 100% dos profissionais da APS envolvidos em atividades de imunização	100% de profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) diretamente envolvidos em atividades de imunização que participaram de capacitações técnicas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Oferecer cursos, oficinas e treinamentos presenciais e/ou EAD, com foco nos seguintes temas: Atualização do calendário vacinal para todas as faixas etárias Manejo e conservação de imunobiológicos Registro correto e completo no SI-PNI Abordagem de recusas vacinais e combate à desinformação Atendimento a eventos adversos pós-vacinação (EAPV)

Ação Nº 2 - Incluir a equipe de ACSs nas capacitações para que atuem no apoio à mobilização e educação em saúde da comunidade sobre vacinação.

Ação Nº 3 - Garantir a atualização contínua dos profissionais recém-contratados e da equipe de apoio, com ações sistemáticas de educação permanente.

Ação Nº 4 - Produzir e distribuir protocolos, fluxogramas e materiais educativos sobre imunização para suporte das equipes.

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo de útero



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	0,40	2020	Razão	0,46	0,46	Razão
Ação Nº 1 - fazer conscientização para o público alvo, através de palestras e sala de espera								
Ação Nº 2 - fornecer insumos para coleta de citológico								
3.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,10	2020	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - palestras educativas para o publico alvo desta ação com intuito de conscientizar da importância da realização da mamografia								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de comunicação abrangentes, utilizando diferentes meios (mídias sociais, rádio, etc.) para informar sobre a importância da mamografia, seus benefícios e como acessar o exame. Destacar a relevância do rastreamento precoce na detecção do câncer de mama e no aumento das chances de cura.								
Ação Nº 3 - Implementar programas de busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, realizando contato direto com aquelas que não comparecem aos exames de rastreamento de forma regular.								
Ação Nº 4 - Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde envolvidos no rastreamento do câncer de mama, incluindo médicos, técnicos e enfermeiros.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar	39,00	2020	Percentual	46,00	46,00	Percentual
Ação Nº 1 - tornar de conhecimento nas consultas de pré-natal a importância do parto normal								
Ação Nº 2 - Oferecer cursos para gestantes e seus parceiros, abordando os benefícios do parto normal, técnicas de alívio da dor, e a importância da presença de um acompanhante.								
Ação Nº 3 - Promover rodas de conversa e grupos de apoio para gestantes, onde elas possam compartilhar experiências, tirar dúvidas e receber suporte de profissionais de saúde e outras mulheres que vivenciaram o parto normal.								
Ação Nº 4 - Garantir um acompanhamento pré-natal completo, com consultas regulares, exames adequados e atenção às necessidades individuais de cada ges								
3.3.2	Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas	0,75	2020	Proporção	0,80	0,80	Proporção
Ação Nº 1 - atender a gestante o mais breve possível do início da gravidez e incentivá-la a cumprir com o número de consulta pré-natal								
Ação Nº 2 - Implementar busca ativa de gestantes, preferencialmente por agentes comunitários de saúde, para identificar mulheres com suspeita de gravidez e orientá-las sobre a importância do pré-natal.								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para captar gestantes e iniciar o acompanhamento o mais cedo possível.								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso rápido e fácil ao pré-natal, oferecendo acolhimento em consulta no mesmo dia para todas as mulheres que realizarem teste de gravidez na unidade								
Ação Nº 5 - Oferecer educação continuada aos profissionais de saúde sobre a importância do pré-natal e as melhores práticas para o atendimento às gestantes.								
Ação Nº 6 - Realizar intervenções educativas com as gestantes, abordando temas como a importância do pré-natal, a sequência de consultas, exames e orientações sobre os cuidados com a saúde durante a gestação.								
Ação Nº 7 - Garantir que as unidades de saúde tenham a estrutura e os recursos necessários para atender às gestantes de forma adequada.								
Ação Nº 8 - Disponibilizar materiais educativos e informativos sobre pré-natal.								
3.3.3	Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual



Ação Nº 1 - fazer palestras em escolas e sala de espera nas unidades com adolescentes sobre o tema gravidez na adolescência								
Ação Nº 2 - Implementar programas educativos sobre sexualidade, métodos contraceptivos, prevenção de ISTs e direitos sexuais e reprodutivos, de forma adequada à faixa etária e com linguagem acessível.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras, rodas de conversa e campanhas informativas sobre gravidez na adolescência, envolvendo pais, jovens, líderes comunitários e instituições locais.								
Ação Nº 4 - Elaborar e distribuir materiais informativos sobre métodos contraceptivos, direitos sexuais e reprodutivos e riscos da gravidez na adolescência.								
Ação Nº 5 - Preparar profissionais de saúde e educação para abordar a temática da gravidez na adolescência de forma adequada e acolhedora.								
Ação Nº 6 - Disponibilizar métodos contraceptivos de forma gratuita e acessível, incluindo contraceptivos hormonais, preservativos e dispositivos intrauterinos (DIU).								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de adolescentes grávidas e não grávidas em situação de vulnerabilidade, oferecendo informações sobre prevenção e cuidados.								
Ação Nº 8 - Desenvolver projetos conjuntos entre saúde e educação para abordar a temática da gravidez na adolescência de forma transversal.								
3.3.4	Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	Número de testes de sífilis por gestantes	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - oferecer nas unidades de saúde teste rápidos de sífilis para assistir esses público alvo								
Ação Nº 2 - capacitar profissionais para realização de teste rápido								
3.3.5	Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - utilizar os meios necessários para manter em zero a mortalidade materna								
Ação Nº 2 - Garantir que todas as gestantes tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo consultas pré-natais, exames e acompanhamento especializado, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.								
Ação Nº 3 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde da APS para identificar e manejar adequadamente as complicações na gravidez, parto e puerpério, incluindo a identificação precoce de sinais de alerta e a realização de procedimentos de emergência.								
Ação Nº 4 - Promover a educação em saúde para as gestantes e suas famílias, abordando temas como a importância do pré-natal, sinais de alerta, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido e planejamento familiar.								
Ação Nº 5 - Promover ações para prevenir e combater a violência contra a mulher, que pode ser um fator de risco para a mortalidade materna.								
3.3.6	Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	número de óbito infantil no município zerado	1	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - melhora da assistência a gestante e a criança para diminuição da mortalidade materna								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do pré-natal qualificado, garantindo o início até a 12ª semana e no mínimo 6 consultas.								
Ação Nº 3 - Realizar exames laboratoriais e ultrassonografias conforme protocolo, com especial atenção ao 1º trimestre.								



Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para a identificação precoce de gestação de risco e garantir o encaminhamento oportuno.								
3.3.7	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade óbitos infantis e fetais								
3.3.8	Investigar em 100% os óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos maternos								
3.3.9	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos de mulheres em idade fértil								
3.3.10	Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar através de visitas domiciliares e palestras com as mães sobre a importância da vacina para as crianças								
Ação Nº 2 - Levar a vacinação para locais de grande circulação de pessoas, como escolas, creches e eventos, facilitando o acesso.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de comunicação e educação em saúde para esclarecer dúvidas e combater a disseminação de notícias falsas sobre vacinas.								
Ação Nº 4 - Acompanhar a cobertura vacinal de forma regular, utilizando sistemas de informação e dados epidemiológicos, para identificar áreas com baixa cobertura e direcionar ações de intervenção								
Ação Nº 5 - Assegurar que as vacinas utilizadas sejam de qualidade e armazenadas corretamente, além de capacitar os profissionais de saúde para a correta aplicação.								
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde com a comunidade, pais e cuidadores, para promover a importância da vacinação e esclarecer dúvidas.								
3.3.11	Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	Percentual de salas de vacina do município com SI-PNI implantado alimentando mensalmente o sistema	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipar as salas de vacina com computadores para alimentação do sistema de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos periódicos para garantir que todos os profissionais da sala de vacinação estejam atualizados sobre o uso do SI-PNI e os procedimentos de registro.								
Ação Nº 3 - Manter a sala de vacinação organizada, limpa e com fácil acesso aos equipamentos e materiais necessários para o registro no sistema								
Ação Nº 4 - Realizar verificações periódicas dos dados registrados no SI-PNI, comparando com as informações dos cartões de vacinação e outros registros, para identificar e corrigir possíveis erros ou omissões.								



Ação Nº 5 - Garantir que a sala de vacinação tenha os recursos necessários para o registro adequado no SI-PNI, como acesso à internet, computadores e materiais de apoio.								
3.3.12	Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	2020	Proporção	90,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades para facilitar a realização dos mesmos								
Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento adequado de testes rápidos em todas as unidades de saúde, incluindo aqueles para detecção simultânea de HIV e sífilis (Duo Teste)								
Ação Nº 3 - Promover treinamentos regulares para equipes de saúde sobre a execução e interpretação dos testes rápidos, incluindo o manejo de resultados positivos e encaminhamento adequado.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce de sífilis e HIV, utilizando diversos canais de comunicação, como redes sociais, rádios locais e materiais informativos.								
Ação Nº 5 - Promover ações educativas nas unidades de saúde, escolas e comunidades, incentivando a busca ativa por testes, especialmente entre grupos vulneráveis.								
3.3.13	Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	65,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar através dos profissionais das unidades básicas, principalmente as equipes de saúde bucal da importância para gestante dos cuidados com a saúde bucal								
Ação Nº 2 - Disponibilizar consultas odontológicas em todas as unidades de saúde que realizam pré-natal, com agendamento facilitado e horários flexíveis para atender as gestantes.								
Ação Nº 3 - Oferecer transporte para gestantes que residem em áreas de difícil acesso, facilitando o deslocamento até as unidades de saúde para a realização do pré-natal odontológico.								
Ação Nº 4 - Criar campanhas informativas sobre a importância do pré-natal odontológico para a saúde da mãe e do bebê, utilizando diversos canais de comunicação, como redes sociais, rádio local, panfletos e materiais educativos nas unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Elaborar materiais educativos acessíveis para gestantes, com informações sobre como cuidar da saúde bucal durante a gravidez, incluindo informações sobre escovação, uso de fio dental e alimentação adequada.								
3.3.14	Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - acompanhar e tratar gestante para manter em zero o número de sífilis congênita								
Ação Nº 2 - Garantir a testagem para sífilis de todas as gestantes durante o pré-natal, idealmente no primeiro trimestre.								
Ação Nº 3 - Tratar prontamente as gestantes com sífilis e suas parcerias sexuais, utilizando penicilina benzatina como tratamento de escolha								
Ação Nº 4 - Assegurar o seguimento adequado dos casos tratados, com monitoramento dos títulos de anticorpos e reavaliação clínica.								
Ação Nº 5 - Realizar triagem e investigação de todos os recém-nascidos expostos à sífilis, com exames complementares e acompanhamento clínico.								



Ação Nº 6 - Tratar os recém-nascidos com sífilis congênita diagnosticada, seguindo os protocolos estabelecidos.								
Ação Nº 7 - Garantir o acesso universal à testagem e tratamento da sífilis em todas as unidades de saúde.								
3.3.15	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - manter a vigilância em casos de novos casos de aids em gestante para evitar aids em menores de 5 anos								
Ação Nº 2 - Garantir que todas as pessoas vivendo com HIV, incluindo gestantes e crianças, tenham acesso ao tratamento adequado, que ajuda a suprimir a carga viral e reduzir o risco de transmissão.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para o manejo adequado do HIV em gestantes e crianças, além de garantir a oferta de serviços de saúde próximos à comunidade.								
Ação Nº 4 - Informar a população sobre a importância da prevenção da AIDS, especialmente em relação à transmissão vertical, e promover o acesso a métodos contraceptivos para evitar gestações não planejadas em mulheres vivendo com HIV.								
Ação Nº 5 - Realizar testes em todas as gestantes e seus parceiros, com aconselhamento pré e pós-teste, para identificar precocemente casos de HIV e iniciar o tratamento adequado.								
3.3.16	Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	Percentual de gestantes atendidas na atenção básica e média	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar a atenção básica para atendimento de todas suas gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar a classificação de risco gestacional já na primeira consulta e nas seguintes, para identificar gestantes de alto risco e encaminhá-las para atendimento especializado.								
Ação Nº 3 - Garantir consultas regulares com médico e enfermeiro, incluindo acompanhamento odontológico, e realizar os exames necessários (confirmação da gravidez, exames de rotina, ultrassonografias).								
Ação Nº 4 - Assegurar o acesso a serviços de referência para gestantes de alto risco, como atendimento ambulatorial e hospitalar.								
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas com as gestantes sobre os cuidados na gravidez, alimentação saudável, vacinação, saúde mental e importância do pré-natal.								
Ação Nº 6 - Monitorar o encaminhamento das gestantes para os serviços de referência, verificando se o atendimento foi realizado e se as orientações foram seguidas.								
3.3.17	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar os métodos anticoncepcionais na farmácia básica e nas unidades de saúde da família								
3.3.18	Fortalecer o Planejamento Familiar	Percentual de mulheres acompanhadas pelas ESF	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual



Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a métodos contraceptivos seguros e eficazes, incluindo aqueles oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como preservativos, pílulas anticoncepcionais, DIU, laqueadura e vasectomia, além de garantir que a informação sobre esses métodos seja clara e acessível.

Ação Nº 2 - Oferecer acompanhamento e aconselhamento individualizado sobre planejamento familiar, com profissionais de saúde capacitados para fornecer informações precisas e apoiar as decisões das pessoas.

Ação Nº 3 - Assegurar que homens e mulheres tenham acesso a informações e serviços que garantam seus direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o direito à liberdade de escolha sobre ter filhos ou não, o número e o espaçamento entre eles.

Ação Nº 4 - Garantir o acesso a serviços de saúde que atendam às necessidades específicas das mulheres em relação ao planejamento familiar, incluindo o pré-natal e o acompanhamento pós-parto.

3.3.19	Promover campanhas educativas de incentivo a vacinação e contra a desinformação sobre vacinas	Número de 10 campanhas educativas realizadas com foco na promoção da vacinação e no combate à desinformação sobre vacinas. O indicador considera ações de comunicação em saúde realizadas por meios presenciais e digitais (palestras, redes sociais, rádios, materiais impressos, etc.), com abrangência territorial e público-alvo definidos	-	-	Número	10	10	Número
--------	---	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar palestras e atividades interativas com alunos, pais e responsáveis, abordando a importância da vacinação e desmistificando informações falsas sobre vacinas.

Ação Nº 2 - Promover a Semana de Intensificação da Vacinação nas Escolas, com foco na imunização de crianças e adolescentes, buscando ampliar a cobertura vacinal e reduzir a hesitação vacinal.

Ação Nº 3 - Utilizar recursos visuais e linguagem adequada para cada faixa etária, facilitando a compreensão sobre a importância das vacinas e a prevenção de doenças.

Ação Nº 4 - Envolver a comunidade escolar, incluindo professores, funcionários e pais, na promoção da vacinação.

Ação Nº 5 - Utilizar plataformas digitais e redes sociais para compartilhar conteúdos educativos e desmentir notícias falsas, alcançando um público mais amplo.

Ação Nº 6 - Elaborar infográficos e cartilhas com informações sobre os tipos de vacinas, o calendário de vacinação e os benefícios da imunização.

Ação Nº 7 - Disponibilizar materiais educativos em locais de fácil acesso, como postos de saúde e escolas, e em plataformas online.



DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar 1 (uma)uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Ampliar a oferta e o acesso à assistência em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	Percentual de matriciamentos realizados nos programas e ações para prevenção e combate ao uso de drogas, garantindo a promoção à saúde, com diagnóstico dos transtornos mentais e decorrentes de do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação ponderada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos e oficinas para as equipes das UBS sobre o conceito de matriciamento, a importância da corresponsabilização e o uso de ferramentas como Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e interconsultas.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a parceria entre as equipes das UBS e os profissionais da E-multoi para garantir o suporte técnico e pedagógico às equipes, além de promover ações de educação em saúde e intervenções no território.								
Ação Nº 4 - Realizar atendimentos conjuntos, visitas domiciliares conjuntas, grupos terapêuticos e outras ações que promovam a integralidade do cuidado.								
4.1.3	Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	Percentual das equipes de Saúde mental com equipamentos e materiais adequados e suficientes para realização das atividades 100%	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar as unidades equipamentos necessários para atendimento psicossocial								
4.1.4	Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	Percentual de pacientes atendidos com complicações devido ao uso de psicotrópicos	0,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar acompanhamento psiquiátrico para diminuição e desmame de psicotrópicos								
Ação Nº 2 - Promover campanhas informativas sobre o uso correto de medicamentos psicotrópicos, seus benefícios e riscos, incluindo os potenciais efeitos colaterais.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais educativos em diversas mídias, como vídeos, cartilhas e posts em redes sociais.								
Ação Nº 4 - Realizar palestras para pacientes, familiares e profissionais de saúde sobre o uso seguro de medicamentos psicotrópicos.								
Ação Nº 5 - Identificar precocemente pacientes com maior risco de complicações, como aqueles com histórico de dependência ou com doenças pré-existentes.								



Ação Nº 6 - Promover a conscientização sobre os riscos da automedicação e do uso inadequado de medicamentos.								
4.1.5	Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	Percentual de dispensação de medicamentos psicotrópicos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - dotar a farmácia básica com medicamentos de saúde mental								
4.1.6	Implantar 1 (um) banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	Implantar mecanismo de gerenciamento dos usuários portadores de transtornos mentais, visando o monitoramento do cuidado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura	Número de óbitos prematuro	6	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos para além do universo dos pacientes acima de 60 anos.								
Ação Nº 2 - Implementar políticas públicas para reduzir a prevalência de fatores de risco como tabagismo, consumo abusivo de álcool, obesidade e alimentação não saudável.								
Ação Nº 3 - Promover a detecção precoce e tratamento adequado de DCNT, como doenças cardiovasculares, diabetes e câncer.								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso universal a medicamentos essenciais e vacinas								
Ação Nº 5 - Fortalecer a atenção primária à saúde, garantindo acesso a serviços de qualidade para prevenção e tratamento de doenças.								
5.1.2	Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	Percentual de todas as Unidades de saúde com a caderneta do idoso atualizada	40,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar a caderneta do idosos para todas as unidades de saúde subsidiar a discussão sobre a organização do cuidado ofertado à pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos para todos os profissionais das unidades de atenção primária sobre o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, seus objetivos e como utilizá-la para o cuidado integral do idoso								
Ação Nº 3 - Promover campanhas de divulgação sobre a importância da caderneta e seus benefícios, tanto para os profissionais de saúde quanto para a população idosa e seus familiares.								
Ação Nº 4 - Oferecer atenção especial a este grupo, com foco na prevenção de quedas, cuidados em casa, adaptação da residência e suporte familiar.								
Ação Nº 5 - Promover a educação permanente dos profissionais de saúde sobre temas relevantes para o envelhecimento saudável, como prevenção de doenças crônicas, quedas, depressão, etc.								
5.1.3	Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	Número de curso por ano para os cuidadores de idosos do município feita pelas equipes de saúde e NASF	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - promover através da equipe E-multi 2 cursos para cuidadores de pessoas idosas								
Ação Nº 2 - Definir temas relevantes para os cursos, como primeiros socorros, higiene e segurança, alimentação adequada, estimulação cognitiva, comunicação e relacionamento interpessoal, direitos do idoso e técnicas de alívio do estresse								
Ação Nº 3 - Elaborar materiais didáticos claros e objetivos								
Ação Nº 4 - Organizar os cursos em locais de fácil acesso e horários convenientes para os cuidadores.								



Ação Nº 5 - Utilizar diversos canais de comunicação para divulgar os cursos, como redes sociais, rádio local, jornais municipais e comunicados em locais de grande circulação de idosos e cuidadores.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar materiais de apoio aos participantes									
5.1.4	Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	Percentual de unidades de saúde com o Programa de Tabagismo do município	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - implementar o programa de tabagismo em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização sobre os malefícios do tabagismo em diversas mídias, atingindo diferentes faixas etárias e grupos sociais.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde e educação para atuarem no controle do tabagismo e oferecer suporte aos pacientes.									
Ação Nº 4 - Garantir que todas as unidades de saúde ofereçam o tratamento oferecido pelo PNCT, incluindo medicamentos gratuitos e acompanhamento profissional									
Ação Nº 5 - oferecer apoio psicológico individual e em grupo para auxiliar os fumantes na jornada para parar de fumar.									
Ação Nº 6 - Criar grupos de apoio com foco na troca de experiências e no suporte mútuo entre os participantes.									
Ação Nº 7 - Orientar sobre a importância de uma alimentação equilibrada, rica em frutas, verduras e legumes, para auxiliar no controle do peso e na recuperação da saúde.									
5.1.5	Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	Percentual de Unidades reorganizadas com o fluxo de atendimento e acolhimento para as pessoas idosas	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - proporcionar aos idosos uma atenção integral, adequada, de qualidade, humanizada e oportuna, orientando-o em suas dificuldades e ampliando o acesso aos serviços em cada unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais das unidades em: Atenção integral à saúde da pessoa idosa Prevenção de agravos e identificação de sinais de fragilidade Cuidados paliativos e escuta humanizada									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de cuidados individualizados (Planos Terapêuticos Singulares - PTS).									
Ação Nº 4 - Oferecer treinamento para equipes de saúde sobre as particularidades do envelhecimento, incluindo aspectos físicos, mentais e sociais, com foco em atendimento humanizado e comunicação eficaz com idosos.									
Ação Nº 5 - Realizar atividades como grupos de convivência, caminhadas orientadas, oficinas de memória e outras iniciativas que estimulem a participação social, a atividade física e o autocuidado.									
5.1.6	Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	Percentual de formação de grupos de hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar grupos de hipertensos e diabéticos em cada unidade de saúde, com encontros regulares.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos para todos os profissionais de saúde sobre o manejo adequado de hipertensão e diabetes, seguindo protocolos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras, oficinas e rodas de conversa sobre alimentação saudável, atividade física, uso correto de medicamentos e prevenção de complicações.									
Ação Nº 4 - Distribuir materiais educativos, como cartilhas e folhetos, com informações sobre a doença e seus cuidados.									



Ação Nº 5 - Utilizar o sistema HiperDia para cadastrar e acompanhar os pacientes, facilitando a gestão das informações e o planejamento das ações.								
Ação Nº 6 - Garantir que todos os pacientes tenham acesso aos medicamentos e materiais necessários para o tratamento.								
5.1.7	Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	Percentual de cadastros de hipertensos e diabéticos no sistema	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o cadastro de hipertenso e diabético sempre atualizado através do cadastro no PEC								
5.1.8	Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	Garantir a medicação dos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com medicamentos de hipertensão e diabetes								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com fornecedores para assegurar a entrega pontual dos medicamentos.								
Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos regulares para farmacêuticos, enfermeiros e outros profissionais de saúde sobre a dispensação correta de medicamentos para hipertensão e diabetes.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais educativos sobre o uso correto dos medicamentos, incluindo informações sobre posologia, efeitos colaterais e a importância de seguir as orientações médicas.								
5.1.9	Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	20,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, 50% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre								
Ação Nº 2 - Distribuir materiais informativos sobre a importância da aferição regular e os riscos da hipertensão.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde) para realizar a aferição da pressão arterial de forma correta e padronizada.								
Ação Nº 4 - Realizar palestras, rodas de conversa e atividades educativas sobre hipertensão arterial e seus riscos.								
Ação Nº 5 - Utilizar diferentes mídias (redes sociais, vídeos, cartilhas) para divulgar informações sobre a importância da aferição regular e do controle da pressão arterial.								
Ação Nº 6 - Incentivar a participação dos pacientes em grupos de apoio e atividades educativas sobre hábitos saudáveis.								
5.1.10	Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	30,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar em 30 0 percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada								
Ação Nº 2 - Garantir que as unidades de saúde ofereçam o exame de hemoglobina glicada de forma regular e acessível, evitando filas de espera e agendamentos complexos.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte para pacientes que residem em áreas remotas ou com dificuldade de locomoção, para que possam realizar o exame e o acompanhamento médico.								
Ação Nº 4 - Firmar parcerias com laboratórios particulares para ampliar a oferta de exames e reduzir a demanda nas unidades de saúde.								



Ação Nº 5 - Realizar palestras informativas e campanhas de conscientização sobre o diabetes e a importância do exame de hemoglobina glicada para o controle da doença, tanto para a população em geral quanto para grupos de risco.									
Ação Nº 6 - Distribuir folhetos, cartazes e outros materiais educativos em unidades de saúde, escolas e locais públicos, com linguagem clara e acessível.									
Ação Nº 7 - Utilizar as redes sociais para divulgar informações relevantes sobre o diabetes e a importância da hemoglobina glicada, engajando a comunidade online.									
5.1.11	Implantar grupos de idosos e pessoas com condições crônicas com ênfase em atividades saudáveis	1 grupo implantado em cada unidade de saúde do município	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio para idosos e pessoas com condições crônicas, onde possam compartilhar experiências, receber apoio emocional e trocar informações sobre suas condições de saúde.									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades físicas com apoio de aquisição de materiais intensidade e tipo de exercício adequados para diferentes condições de saúde e níveis de capacidade física									
Ação Nº 3 - Considerar a orientação de profissionais de educação física e fisioterapeutas para garantir a segurança e eficácia das atividades.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras e oficinas sobre alimentação saudável, com foco em nutrição adequada para idosos e pessoas com condições crônicas									
Ação Nº 5 - Orientar sobre a importância de uma dieta equilibrada, com consumo adequado de frutas, verduras, legumes e alimentos integrais.									
Ação Nº 6 - Incentivar a redução do consumo de alimentos processados, ricos em açúcar, sal e gordura, incentivando à implantação de hortas comunitárias ou escolares em parceria com outras secretarias									
Ação Nº 7 - Oferecer acompanhamento individualizado por profissionais de saúde, como enfermeiros, médicos e psicólogos, para monitorar a evolução da condição de saúde e fornecer suporte personalizado.									
5.1.12	Desenvolver ações intersetoriais para a conscientização de alimentação e práticas de atividades físicas para vida saudável	Realizar duas ações no ano para conscientização da alimentação saudável e práticas de atividades físicas junto a outras secretarias	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Promover rodas de conversa sobre alimentação saudável com a participação de nutricionistas, agricultores e membros da comunidade, compartilhando conhecimentos e experiências.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de programas de atividades físicas em espaços públicos, como praças, parques e academias da saúde, com atividades adaptadas para diferentes faixas etárias e necessidades.									
Ação Nº 3 - Desenvolver materiais educativos e campanhas de comunicação para divulgar informações sobre alimentação saudável e atividade física.									
Ação Nº 4 - Articular ações para garantir o acesso a alimentos saudáveis e adequados para a população, com foco na produção local e na valorização da agricultura familiar.									
Ação Nº 5 - Estimular o envolvimento de jovens em atividades de promoção da saúde, como a organização de eventos e a criação de projetos comunitários.									
5.1.13	Capacitar 100% das equipes da APS sobre como lidar com doenças crônicas e adotar uma abordagem centrada no paciente.	100% dos profissionais capacitados para o atendimento qualificado das pessoas com condições crônicas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	



Ação Nº 1 - Promover a educação continuada para garantir que a equipe esteja sempre atualizada sobre as melhores práticas e novas evidências científicas.									
Ação Nº 2 - Oferecer treinamento sobre como ouvir ativamente o paciente, entender suas necessidades e preferências, e como construir planos de cuidado personalizados.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais educativos, protocolos e ferramentas de apoio para auxiliar a equipe no dia a dia.									
Ação Nº 4 - Envolver outros setores da saúde, como a atenção especializada, e outras áreas como assistência social e educação, para garantir uma abordagem abrangente ao paciente.									
Ação Nº 5 - Fornecer informações claras e acessíveis sobre sua condição de saúde, tratamentos e autocuidado, incentivando a participação ativa no processo.									
5.1.14	Garantir o acesso a transporte adequado e acessível para idosos com restrição de mobilidade, facilitando o deslocamento para consultas médicas, exames e outras atividades.	95% dos idosos que necessitam de transporte para atendimento sejam atendido	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - disponibilizar transporte para no mínimo 95% dos idosos com problema de locomoção pra seu tratamento médico									
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento de idosos com restrição de mobilidade na área de abrangência da rede de saúde									
Ação Nº 3 - Mapear os principais destinos de deslocamento (consultas, exames, fisioterapia, CRAS, CAPS, etc)									
Ação Nº 4 - Identificar a disponibilidade atual de transporte sanitário, social ou adaptado.									
5.1.15	Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para os idosos e cuidadores, como luvas, máscaras e aventais, conforme necessário.	ofertar 100% de equipamentos de proteção individual para idosos e cuidadores quando solicitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incluir os EPIs na programação de compras da Secretaria de Saúde, de forma regular e planejada.									
Ação Nº 2 - Criar um sistema de distribuição contínua de EPIs para: Cuidadores domiciliares vinculados a programas municipais, Idosos em vulnerabilidade social acompanhados pela APS.									
Ação Nº 3 - Produzir e distribuir materiais educativos (cartilhas, vídeos, folders) explicando o uso correto dos EPIs para cuidadores e idosos.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de capacitação para cuidadores formais e informais, incluindo higienização das mãos, descarte correto e práticas seguras de cuidado.									
5.1.16	Capacitação das equipes para a realização de avaliações abrangentes e elaboração de planos terapêuticos individuais no cuidado à pessoa idosa, com o objetivo de implantar uma linha de cuidado efetiva	Promover 2 Capacitações para as equipes de saúde na elaboração de planos terapêuticos singulares, considerando as necessidades identificadas na avaliação multidimensional e nas melhores práticas no cuidado ao idoso.	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Estimular a atuação conjunta de diferentes profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, etc.) para a elaboração e acompanhamento dos planos terapêuticos.									
Ação Nº 2 - Integrar a linha de cuidado com outros serviços de saúde (atenção básica, atenção especializada, serviços de apoio domiciliar) para garantir a continuidade do cuidado.									



Ação Nº 3 - Organizar a atenção domiciliar para idosos que necessitam de cuidados em casa, com visitas regulares e acompanhamento da equipe de saúde.

Ação Nº 4 - Fornecer informações e orientações para a família e cuidadores sobre os cuidados com o idoso, incluindo a importância da adesão ao plano terapêutico e a identificação de sinais de alerta.

Ação Nº 5 - Oferecer suporte emocional e psicossocial para cuidadores, reconhecendo a importância do seu papel no cuidado do idoso.

Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas com a família e a comunidade sobre o processo de envelhecimento, prevenção de doenças e promoção da saúde do idoso.

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o atendimento a da Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	Atender de forma humanizada e com acessibilidade aos portadores de deficiência	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - todas as unidades de saúde com acessibilidade								
6.1.2	Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	Melhorar o acesso e atendimento aos Portadores de deficiência	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipar as unidades de saúde para o atendimento dos usuários com deficiência								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos adequados às diferentes necessidades, como cadeiras de rodas, andadores, materiais para reabilitação auditiva e visual, entre outros								
Ação Nº 3 - Adaptar rampas, banheiros, corredores e outras áreas das unidades para garantir a livre circulação de pessoas com diferentes tipos de deficiência.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais informativos em formatos acessíveis								
Ação Nº 5 - Promover a capacitação continuada dos profissionais de saúde sobre as especificidades do atendimento à pessoa com deficiência.								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e do respeito à pessoa com deficiência.								
Ação Nº 7 - Garantir que os serviços de saúde sejam acessíveis e acolhedores para todos.								
Ação Nº 8 - Investimento financeiro para a aquisição de equipamentos e adaptação das unidades.								



DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e fazer busca ativa de tuberculosos para conseguir 100% de cura dos casos notificados								
Ação Nº 2 - Disponibilizar tratamento diretamente observado (TDO)								
Ação Nº 3 - Utilizar ferramentas de rastreamento para garantir que o paciente siga o tratamento corretamente.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa em áreas de maior vulnerabilidade, como comunidades carentes e estabelecimentos prisionais.								
Ação Nº 5 - Treinar profissionais de saúde para lidar com a tuberculose, incluindo diagnóstico, tratamento e prevenção.								
7.1.2	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames de anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o fornecimento de teste rápido de HIV, assegurando 100% de teste para os casos novos de tuberculosos								
7.1.3	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	71,40	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer treinamento com os profissionais para codificação de causas de óbito melhorando assim os óbitos com causa definida								
Ação Nº 2 - promover a atualização constante dos profissionais de saúde sobre as diretrizes e protocolos para investigação de óbitos, com foco na identificação da causa básica.								
Ação Nº 3 - Garantir que todos os óbitos sejam investigados de forma adequada, com a coleta de informações relevantes sobre a história clínica do paciente e as circunstâncias do óbito.								
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos em que a causa básica não foi definida com clareza, buscando identificar as causas subjacentes e preencher as lacunas na informação.								
7.1.4	Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar os cartórios e digitadores da importância de alimentar o sistema em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos regulares para profissionais de saúde responsáveis pela coleta e lançamento dos dados no SIM, abordando a importância da atualização tempestiva e da qualidade das informações.								



7.1.5	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidade	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar digitador do SIM para colocar no sistema o mais breve possível as DO do mês								
Ação Nº 2 - Oferecer treinamento contínuo aos profissionais de saúde envolvidos no processo de registro, abordando a importância do SIM e as técnicas corretas de preenchimento da DO.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre a relevância dos dados do SIM para a vigilância em saúde, planejamento e avaliação de políticas públicas.								
Ação Nº 4 - Implementar um fluxo contínuo de informações, evitando acúmulo de trabalho e garantindo que os óbitos sejam registrados o mais próximo possível do evento.								
7.1.6	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	Número de semanas com lotes de SINAN enviado	52	2020	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - manter o sistema SINAN alimentado mensalmente								
7.1.7	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	80,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar os profissionais da atenção básica e vigilância epidemiológica para fechamento das notificações em até 60 dias da notificação								
7.1.8	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	Numero de ciclos de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	4	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo								
Ação Nº 2 - Organizar os roteiros por área, considerando o número de domicílios e a logística de transporte.								
Ação Nº 3 - Estabelecer datas e horários para cada ciclo de visitas, garantindo a cobertura em tempo hábil.								
Ação Nº 4 - Capacitar os agentes comunitários de saúde e outros profissionais envolvidos nas visitas domiciliares sobre a importância da ação, técnicas de abordagem e identificação de possíveis criadouros.								
Ação Nº 5 - Fornecer materiais educativos sobre a prevenção e controle de doenças, como dengue, zika e chikungunya, para auxiliar na conscientização da população.								
Ação Nº 6 - Garantir que as equipes tenham todos os materiais necessários para as visitas, como panfletos, inseticidas (se aplicável) e equipamentos de proteção individual.								
Ação Nº 7 - Disponibilizar transporte para as equipes, especialmente em áreas de difícil acesso.								
Ação Nº 8 - Realizar ações de mobilização social para envolver a comunidade na prevenção e controle das doenças, incentivando a participação ativa na eliminação de criadouros.								



7.1.9	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e realizar exames dos contatos de caos de hanseníase								
Ação Nº 2 - Identificar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, utilizando a ficha de notificação e outros registros disponíveis.								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para localizar e convocar os contatos para avaliação, priorizando aqueles com maior risco.								
Ação Nº 4 - Manter um registro atualizado de todos os contatos identificados, com informações sobre o caso índice e a data da última avaliação.								
7.1.10	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento dos contatos de casos de tuberculose								
Ação Nº 2 - Realizar um mapeamento detalhado dos contatos de cada caso diagnosticado, incluindo informações como nome, endereço, idade e grau de parentesco.								
Ação Nº 3 - Notificar todos os contatos identificados no sistema de informação (SINAN) para garantir o acompanhamento adequado.								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para avaliar o estado de saúde dos contatos, oferecer orientações sobre a tuberculose e coletar amostras para exames.								
Ação Nº 5 - Convocar os contatos para as unidades de saúde para avaliação clínica, exames e, se necessário, início do tratamento.								
7.1.11	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	Número de teste rápido realizado	13	2020	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - realizar teste de HIV para aumento de oferta de testes								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas informativas sobre a importância do teste de HIV e a prevenção da doença, utilizando linguagem acessível e materiais educativos diversificados (vídeos, cartilhas, posts em redes sociais, etc.).								
Ação Nº 3 - Oferecer testes rápidos de HIV em locais de fácil acesso, como unidades de saúde, centros de testagem, eventos comunitários e até mesmo em estabelecimentos parceiros (farmácias, por exemplo).								
Ação Nº 4 - Garantir que a testagem seja confidencial, gratuita e realizada por profissionais capacitados.								
Ação Nº 5 - Utilizar testes rápidos que forneçam resultados em poucos minutos, agilizando o processo e incentivando a busca pelo diagnóstico.								
7.1.12	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Preencher o campo "ocupação" em, pelo menos , 100% das notificações de agravos de doenças relacionadas ao trabalho	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar comunicados e materiais informativos sobre a importância do preenchimento correto do campo "ocupação" e seus impactos na vigilância em saúde do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Promover treinamento para profissionais de saúde sobre a importância da correta identificação e registro da ocupação do paciente, utilizando a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).								



Ação Nº 3 - Realizar monitoramento regular do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações e fornecer feedback aos profissionais e serviços de saúde sobre a qualidade dos dados.								
7.1.13	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e encerrar os casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase								
7.1.14	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	Garantir a capacitação profissional para os profissionais que trabalham com as temáticas relativas à Vigilância em Saúde e a promoção da Saúde.	1	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - ofertar curso aos profissionais de saúde com a temática em vigilância em saúde e promoção da saúde								
7.1.15	Readequar a estrutura física das 3 vigilâncias, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Número de Vigilâncias em Saúde garantindo a infraestrutura adequada, material de consumo e equipamentos	0	2020	Número	Não programada	3	Número
7.1.16	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	Zerar o número de morte por dengue	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - promover ações na vigilância ambiental para manter em zero o número de casos de óbitos por dengue								
7.1.17	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	Percentual de diagnóstico precoce das hepatites virais	50,00	2020	Percentual	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades de saúde com testes rápidos para hepatites virais								
Ação Nº 2 - Assegurar que cada UBS receba um estoque regular e suficiente de kits de testes rápidos para hepatites virais, incluindo testes para hepatite B e C.								
Ação Nº 3 - Promover treinamentos para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre a realização dos testes rápidos, incluindo a coleta da amostra, aplicação do teste, leitura e interpretação dos resultados.								
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas de divulgação sobre a importância da testagem para hepatites virais, utilizando diferentes canais de comunicação, como redes sociais, rádios locais, outdoors e materiais informativos nas UBS.								
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais de saúde a oferecerem o teste rápido para hepatites virais a todos os pacientes que buscam atendimento nas UBS, independentemente do motivo da consulta.								
7.1.18	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual de vacinação antirrábica	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - dar condições e insumos suficiente para obter a meta preconizada na vacinação canina								
Ação Nº 2 - Utilizar diversos meios de comunicação, como rádios locais, redes sociais, carros de som, outdoors e panfletos, para informar a população sobre a importância da vacinação e os locais e horários de vacinação.								



Ação Nº 3 - Estabelecer postos de vacinação em locais de fácil acesso e grande circulação, como praças, escolas, centros comunitários e postos de saúde.								
Ação Nº 4 - Organizar postos de vacinação itinerantes, que percorram os bairros com menor acesso a pontos fixos.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de animais não vacinados, visitando residências e orientando os tutores.								
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre a importância da vacinação em escolas e eventos locais.								
7.1.19	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	Percentual de acesso ao diagnóstico da hepatite C	60,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades básicas e laboratório insumos para realização do teste de hepatite C, conscientizando as pessoas para realização dos mesmos								
Ação Nº 2 - Utilizar testes rápidos para facilitar a identificação de casos suspeitos.								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de testes anti-HCV em unidades básicas de saúde								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para identificar e encaminhar pacientes com resultados positivos para tratamento.								
7.1.20	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhamento pelos profissionais da UBS aos portadores de hanseníase até sua cura								
Ação Nº 2 - Implementar ações de busca ativa de casos, especialmente em áreas com alta endemicidade e entre grupos populacionais vulneráveis.								
Ação Nº 3 - Investir em capacitação profissional para garantir a qualidade do diagnóstico e tratamento da hanseníase.								
Ação Nº 4 - Monitorar a adesão ao tratamento e oferecer apoio aos pacientes para garantir a conclusão do tratamento.								
Ação Nº 5 - Informar a população sobre os sinais e sintomas da hanseníase, incentivando a busca por serviços de saúde em caso de suspeita.								
Ação Nº 6 - Desenvolver materiais educativos e promover ações de sensibilização sobre a doença, buscando reduzir o estigma e a discriminação.								



DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DE SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a Implantação do Sistema Municipal de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	Percentual de sistema HORÚS implementado na farmácia Básica Municipal	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de implantação do HORÚS, com cronograma, metas parciais e definição de responsabilidades da farmácia básica								
Ação Nº 2 - Garantir acesso à internet e computadores operacionais em 100% das farmácias onde o HORÚS será utilizado.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da assistência farmacêutica e equipes de apoio administrativo sobre: Cadastro de usuários e profissionais Lançamento de dados de dispensação Controle de estoque e validade Geração e envio de relatórios								
Ação Nº 4 - Garantir o cadastro correto de usuários, medicamentos, prescrições e movimentações de estoque no sistema HORÚS.								
Ação Nº 5 - Manter a alimentação regular e diária do sistema, evitando acúmulo de dados e inconsistências.								
8.1.2	Implantar O1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	Implantar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0	2020	Número	Não programada	1	Número
8.1.3	Capacitar 100% os profissionais farmacêuticos e atendes de farmácia na utilização do HORÚS	Percentual de capacitação dos profissionais da assistência farmacêutica	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 8.2 - - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	REMUNE implantado, e com revisão anual	0	2020	Número	Não programada	1	Número
8.2.2	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	Percentual de disponibilidade da Medicação Básica à população assistida	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com os medicamentos listados na renome								
8.2.3	Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	Número de Banco de preço alimentado no sistema uma vez no ano	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - manter o banco de preço atualizado								
8.2.4	Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	Percentual de equipamentos e mobiliários adequado conforme o Programa do HORUS para a Farmácia Básica Municipal	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reformar e equipar a farmácia básica								
8.2.5	Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juizes, promoters e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	Diminuir encaminhamentos de ordens judiciais e demandadas da Promotoria	60,00	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - formar parceria com o ministério público para diminuição da farmácia básica								
Ação Nº 2 - Elaborar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) claro, objetivo e com metas mensuráveis, detalhando as ações a serem tomadas para evitar as demandas								
Ação Nº 3 - Promover treinamentos sobre gestão de conflitos e resolução de problemas, a fim de evitar futuras demandas judiciais.								



DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO APOIO DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar e Qualificar a assistência Laboratorial e Centros de Apoio Diagnóstico no município, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	Dotar o Laboratório com até 85% de insumos necessários para ações de vigilância em saúde	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - dar condições e fornecer insumos para a realização de exames para suporte das ações de vigilância em saúde								
9.1.2	Realocar 1 Laboratório de Análises Clínicas para local adequado e com a estrutura preconizada pelos órgãos	Adequar o Laboratório de Análises Clínicas as normas exigidas	0	2020	Número	Não programada	1	Número
9.1.3	Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	Percentual de exames complementares básicos essenciais realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compra de material necessário e em quantidade para realização dos exames ofertado pelo laboratório municipal								
Ação Nº 2 - Firmar contratos regulares com fornecedores qualificados, garantindo entrega contínua e de qualidade dos materiais.								
Ação Nº 3 - Garantir a atualização da lista de exames básicos complementares ofertados, para que os insumos estejam adequados às necessidades do município.								
9.1.4	Implantar 1 (um) eletrocardiógrafo em cada unidade de saúde do município	Ofertar exames de Eletrocardiografia no município	0	2020	Número	Não programada	4	Número



DIRETRIZ Nº 10 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO , ALOCAÇÃO QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais de saúde, desprecarizar o trabalho em Saúde nos serviços do SUS da esfera pública

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	Percentual de vínculo empregatício desprecarizado	60,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover vínculos seguros aos trabalhadores do SUS								
Ação Nº 2 - Realizar um mapeamento detalhado da força de trabalho do SUS, identificando os trabalhadores com vínculos precários e suas condições de trabalho.								
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade dos vínculos empregatícios existentes, buscando identificar os casos que se enquadram na categoria de precarização.								
Ação Nº 4 - Promover a realização de concursos públicos para a contratação efetiva de trabalhadores, reduzindo a dependência de contratos temporários e terceirizados.								
10.1.2	Implantar 1 (um) Plano de Cargos, Carreira e Salários	Número de Plano de Cargos, Carreira e Salários implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
10.1.3	Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	Elaborar Plano de Educação Permanente de Secretaria de Saúde com base nas necessidades da rede de serviços, que invista na qualificação e fixação de profissionais na rede	30,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - colocar o plano de educação permanente em prática								
Ação Nº 2 - Desenvolver um plano de ação detalhado com metas, objetivos, atividades, cronograma e recursos necessários, considerando as especificidades de cada nível.								
Ação Nº 3 - Promover cursos, oficinas, palestras, workshops e outras atividades de formação e capacitação para profissionais de saúde, abordando temas relevantes para cada área de atuação.								
10.1.4	Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	Ofertar capacitações para os profissionais de saúde por ano	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e outros profissionais atuantes na APS sobre temas como prevenção de doenças, promoção da saúde, atendimento humanizado e gestão da clínica.								
Ação Nº 2 - Capacitação em vigilância epidemiológica, controle de vetores, segurança alimentar e outras áreas relevantes para a vigilância em saúde.								
Ação Nº 3 - Treinamento em suporte básico e avançado de vida, atendimento pré-hospitalar, gestão de serviços de urgência e emergência.								
10.1.5	Implantar 100% das Unidades com Pontos de Telesaúde Implantados	Percentual de pontos de Telesaúde Brasil Redes implantado	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
10.1.6	Realizar 1 (um) concurso e/ou processo seletivo público para provimento de vagas de acordo com a necessidade existente	Número de concurso realizados para o preenchimento das vagas existentes no município	0	2020	Número	Não programada	1	Número



10.1.7	Implantar 2 (duas) vagas para residência de medicina da família e comunidade	Implantação de residência médica	0	2020	Número	Não programada	2	Número
10.1.8	Manter convênios com pelo menos 2 instituições de ensino para estágios	Implantar celebrações de termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	0	2020	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 11 - POTENCIALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA POR MEIO DE AÇÕES DE APOIO À MOBILIZAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL, À EDUCAÇÃO POPULAR, À BUSCA DA EQUIDADE E À OUVIDORIA DO SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme a	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a Gestão do SUS								
Ação Nº 2 - Identificar indicadores de desempenho relevantes para a gestão do SUS, como cobertura de programas de saúde, tempo de espera por consultas e exames, taxas de mortalidade infantil e materna, entre outros								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo definido para cada indicador.								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas para analisar os resultados e identificar áreas que necessitam de atenção.								
11.1.2	Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	Percentual de conselheiros Municipais de Saúde acerca dos instrumentos de gestão	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitação para os conselheiros de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitação para conselheiros de saúde, gestores e demais atores envolvidos no controle social e na gestão do SUS.								
11.1.3	Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Realizar para os conselheiros municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Conselheiros de Saúde								
11.1.4	Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais do CMS								
11.1.5	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho								



11.1.6	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Fortalecer a participação da População visando a ampliação e qualificação da participação	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho								
Ação Nº 2 - Criação de material gráfico informativo: Desenvolver panfletos, cartazes ou banners com informações sobre as reuniões (datas, horários, locais e pautas), utilizando uma linguagem acessível								
11.1.7	Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	Percentual de Instrumentos e gestão enviado ao Conselho de Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - apresentar para apreciação e aprovação no conselho os instrumentos de gestão								
11.1.8	Ampliar em 100% a atualização do SIACS	Percentual do Sistema de Acompanhamento do Conselho de Saúde atualizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o SIACS atualizado sempre que houver alguma mudança no conselho								
11.1.9	Implantar 01 (uma) ouvidoria no município	Ativar Ouvidoria do SUS, articulada com o Conselho Municipal de Saúde, com adequado sistema de informação	0	2020	Número	Não programada	1	Número
11.1.10	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel	0	2020	Número	Não programada	1	Número



DIRETRIZ Nº 12 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	Percentual de qualificação da gestão através de resultados divulgados em reunião	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificação os profissionais envolvidos com a gestão em geral								
Ação Nº 2 - Criar fluxos de trabalho claros e eficientes para todas as áreas administrativas.								
Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos para garantir que todos os colaboradores conheçam e sigam os processos estabelecidos.								
12.1.2	Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	Percentual de aquisições de insumos através do Banco de Preço	0,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos								

DIRETRIZ Nº 13 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS, A QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE E A COORDENAÇÃO DO CUIDADO POR MEIO DA TECNOLOGIA, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA E CONTINUIDADE DO CUIDADO AO CIDADÃO.



OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar a digitalização dos serviços de saúde no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implementar prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	Unidades Básicas de Saúde com 100% de prontuários eletrônicos funcionando	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a infraestrutura física e tecnológica das unidades, garantindo computadores, pontos de energia, rede lógica e acesso à internet de qualidade.								
Ação Nº 2 - Selecionar e contratar sistema de prontuário eletrônico compatível com as diretrizes do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar todos os profissionais de saúde e administrativos das UBS para uso adequado do sistema, incluindo rotinas de registro, segurança e sigilo das informações.								
Ação Nº 4 - Promover a cultura do uso da informação em saúde, estimulando o uso do prontuário eletrônico para qualificar o cuidado e a gestão da saúde.								
Ação Nº 5 - Contratar e designar equipes de apoio técnico e tutoria para suporte contínuo durante a implementação e pós-implantação.								

OBJETIVO Nº 13.2 - FORTALECER A NAVEGAÇÃO DO CUIDADO COMO ESTRATÉGIA DE COORDENAÇÃO ASSISTENCIAL NA APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Estabelecer protocolos e fluxos para identificação de pacientes que necessitam de navegação	1 Protocolo de fluxo de identificação de pacientes que necessitam de navegação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir condições de saúde que requerem navegação, como diagnóstico de câncer, doenças crônicas complexas, ou condições que demandem acompanhamento especializado.								
Ação Nº 2 - Considerar fatores como vulnerabilidade social, falta de acesso a serviços de saúde, barreiras linguísticas ou culturais, que podem dificultar o acesso ao tratamento e cuidados.								
Ação Nº 3 - Identificar pacientes que apresentam dificuldades em diferentes etapas do processo de cuidado, como na marcação de consultas, acesso a exames, seguimento do tratamento, etc.								
Ação Nº 4 - Realizar diagnóstico situacional da rede de atenção à saúde, mapeando pontos críticos de descontinuidade do cuidado (ex: pacientes com doenças crônicas, alta hospitalar sem acompanhamento, etc.).								
Ação Nº 5 - Criar grupo técnico multidisciplinar (APS, regulação, atenção especializada, etc.) para elaboração dos protocolos e fluxos de navegação.								
13.2.2	Garantir transporte para pacientes acompanhados pela APS que necessitem de atendimento intermunicipal	90% dos pacientes que necessitem de apoio de transporte para atendimento intermunicipal sejam contemplados	-	-	Percentual	0,90	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear as necessidades de transporte dos pacientes								
Ação Nº 2 - Criar uma rede de apoio com veículos disponíveis								
Ação Nº 3 - Estabelecer critérios claros para o uso do transporte								
Ação Nº 4 - Desenvolver um sistema de agendamento eficiente;								

OBJETIVO Nº 13.3 - GARANTIR A INTEGRAÇÃO E A INTEROPERABILIDADE ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Implantar soluções baseadas na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).	100% das unidades integradas a RNDS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - informar os profissionais de saúde sobre os benefícios e funcionalidades da RNDS, incluindo a importância da interoperabilidade para aprimorar o cuidado com o paciente.								
Ação Nº 2 - Oferecer treinamento para equipes de TI dos estabelecimentos de saúde sobre como realizar a integração com a RNDS								
Ação Nº 3 - Disponibilizar guias de integração, manuais e tutoriais para facilitar o processo de adesão.								
Ação Nº 4 - Designar um profissional ou equipe responsável pela integração dos sistemas locais com a RNDS.								
Ação Nº 5 - Manter uma equipe de suporte disponível para auxiliar os estabelecimentos de saúde na resolução de problemas e dúvidas relacionadas à RNDS.								
13.3.2	Garantir conectividade e infraestrutura tecnológica mínima nas unidades.	100% de unidades com conectividade mínima	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços de internet de alta velocidade, incluindo conexão via satélite para áreas rurais de difícil acesso.								
Ação Nº 2 - Adquirir computadores, tablets, notebooks e outros equipamentos necessários para atividades e administrativas.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para o uso das tecnologias de informação e comunicação, incluindo sistemas de prontuários eletrônicos, plataformas de telemedicina e outras ferramentas digitais.								
Ação Nº 4 - Oferecer suporte técnico contínuo para auxiliar os profissionais na utilização das ferramentas e solucionar problemas que possam surgir.								
Ação Nº 5 - Promover a conscientização sobre a importância da tecnologia para a melhoria da qualidade do atendimento e a segurança do paciente.								
Ação Nº 6 - Explorar soluções de telemedicina para ampliar o acesso a serviços de saúde, especialmente em áreas remotas ou com falta de especialistas.								
OBJETIVO Nº 13.4 - Promover a qualificação dos profissionais para o uso da saúde digital								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Desenvolver capacitações contínuas sobre prontuário eletrônico, telessaúde e uso de dados em saúde.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver materiais didáticos específicos para cada tema (prontuário eletrônico, telessaúde e uso de dados), abrangendo desde conceitos básicos até aplicações práticas e avançadas								
Ação Nº 2 - contratar empresas que desenvolvem soluções de prontuário eletrônico, telessaúde e análise de dados para oferecer treinamento prático e atualizado.								
Ação Nº 3 - Organizar eventos e palestras sobre o tema, com a participação de especialistas e profissionais de destaque.								
Ação Nº 4 - Utilizar plataformas online para disponibilizar os materiais, promover interações e oferecer suporte aos participantes.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	100,00



122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	100,00
	Desenvolver capacitações contínuas sobre prontuário eletrônico, telessaúde e uso de dados em saúde.	100,00
	Estabelecer protocolos e fluxos para identificação de pacientes que necessitam de navegação	1
	Implementar prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00
	Implantar soluções baseadas na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).	100,00
	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	100,00
	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	100,00
	Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	75,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00
	Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	100,00
	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura	3
	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	46,00
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,46
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00
	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19	100,00
	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00
	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	3,00
	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	100,00
	Garantir conectividade e infraestrutura tecnológica mínima nas unidades.	100,00
	Garantir transporte para pacientes acompanhados pela APS que necessitem de atendimento intermunicipal	0,90
Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	1	
Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	100,00	



Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00
Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	100,00
Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	100,00
Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	100,00
Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;	0,80
Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	0,40
Garantir realização de exames laboratoriais e ultrassonografia no 1º trimestre e no 3º trimestre em 90% das gestantes.	90,00
Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	90,00
Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	3,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	7,00
Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00
Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00
Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1
Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	95,00
Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	2
Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	100,00
Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	60,00
Garantir acesso ao transporte para atendimento e parto para 100% das gestantes sem condições de deslocamento	100,00
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	50,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	4,00
Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	3
Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	12



Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	100,00
Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00
Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	100,00
Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	10,00
Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2
Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para gestantes, pais e familiares, abordando temas como planejamento familiar, cuidados na gravidez, amamentação, desenvolvimento infantil, entre outros.	1
Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	1
Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	60,00
Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	100,00
Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juizes, prometers e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	40,00
Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00
Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	100,00
Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00
Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	0
Capacitar os profissionais da atenção básica para o manejo clínico das condições mais prevalentes na saúde materna e infantil, promovendo a integração com os demais níveis de atenção.	2
Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	12
Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52
Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	100,00
Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	0
Capacitar 100% dos profissionais da APS envolvidos em atividades de imunização	100,00
Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00



Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	100,00
Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00
Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	100,00
Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00
Ampliar em 100% a atualização do SIACS	100,00
Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4
Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00
Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	30
Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00
Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	50,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00
Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00
Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00
Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	60,00
Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	75,00
Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00
Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	50
Implantar grupos de idosos e pessoas com condições crônicas com ênfase em atividades saudáveis	3
Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	100,00
Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00
Desenvolver ações intersetoriais para a conscientização de alimentação e práticas de atividades físicas para vida saudável	2
Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	90,00
Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	12
Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00



Capacitar 100% das equipes da APS sobre como lidar com doenças crônicas e adotar uma abordagem centrada no paciente.	100,00
Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	85,00
Implantação de um Serviço de Especialidade em Saúde Bucal	1
Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais das Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2
Garantir o acesso a transporte adequado e acessível para idosos com restrição de mobilidade, facilitando o deslocamento para consultas médicas, exames e outras atividades.	95,00
Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0
Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para os idosos e cuidadores, como luvas, máscaras e aventais, conforme necessário.	100,00
Aumentar a resolutividade clínica das equipes	0,00
Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0
Capacitação das equipes para a realização de avaliações abrangentes e elaboração de planos terapêuticos individuais no cuidado à pessoa idosa, com o objetivo de implantar uma linha de cuidado efetiva	2
Assegurar em 95% o atendimento de saúde às gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00
Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	100,00
Ofertar 100% das Unidades Básicas de Saúde material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00
Fortalecer o Planejamento Familiar	80,00
Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00
Promover campanhas educativas de incentivo à vacinação e contra a desinformação sobre vacinas	10
Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00
Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	100,00



301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	100,00
	Desenvolver capacitações contínuas sobre prontuário eletrônico, telessaúde e uso de dados em saúde.	100,00
	Estabelecer protocolos e fluxos para identificação de pacientes que necessitam de navegação	1
	Implementar prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00
	Implantar soluções baseadas na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).	100,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00
	Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	100,00
	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura	3
	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	46,00
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,46
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00
	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19	100,00
	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00
	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	3,00
	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	100,00
	Garantir conectividade e infraestrutura tecnológica mínima nas unidades.	100,00
	Garantir transporte para pacientes acompanhados pela APS que necessitem de atendimento intermunicipal	0,90
	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00
	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
Organizar a rede de Atenção à Pessoa om deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	100,00	
Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	100,00	
Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	100,00	



Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;	0,80
Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	0,40
Garantir realização de exames laboratoriais e ultrassonografia no 1º trimestre e no 3º trimestre em 90% das gestantes.	90,00
Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	3,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	7,00
Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00
Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00
Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1
Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	95,00
Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	2
Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	100,00
Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	60,00
Garantir acesso ao transporte para atendimento e parto para 100% das gestantes sem condições de deslocamento	100,00
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	50,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	4,00
Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	3
Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00
Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	100,00
Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	10,00
Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2
Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para gestantes, pais e familiares, abordando temas como planejamento familiar, cuidados na gravidez, amamentação, desenvolvimento infantil, entre outros.	1
Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	60,00
Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00



Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	100,00
Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00
Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	0
Capacitar os profissionais da atenção básica para o manejo clínico das condições mais prevalentes na saúde materna e infantil, promovendo a integração com os demais níveis de atenção.	2
Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52
Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	100,00
Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	0
Capacitar 100% dos profissionais da APS envolvidos em atividades de imunização	100,00
Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00
Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	100,00
Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00
Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4
Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00
Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	30
Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00
Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	50,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00
Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00
Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00
Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	60,00



Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	75,00
Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00
Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	50
Implantar grupos de idosos e pessoas com condições crônicas com ênfase em atividades saudáveis	3
Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	100,00
Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Desenvolver ações intersetoriais para a conscientização de alimentação e práticas de atividades físicas para vida saudável	2
Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	90,00
Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	12
Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00
Capacitar 100% das equipes da APS sobre como lidar com doenças crônicas e adotar uma abordagem centrada no paciente.	100,00
Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	85,00
Implantação de um Serviço de Especialidade em Saúde Bucal	1
Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2
Garantir o acesso a transporte adequado e acessível para idosos com restrição de mobilidade, facilitando o deslocamento para consultas médicas, exames e outras atividades.	95,00
Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0
Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para os idosos e cuidadores, como luvas, máscaras e aventais, conforme necessário.	100,00
Aumentar a resolutividade clínica das equipes	0,00
Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0
Capacitação das equipes para a realização de avaliações abrangentes e elaboração de planos terapêuticos individuais no cuidado à pessoa idosa, com o objetivo de implantar uma linha de cuidado efetiva	2
Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00



	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	100,00
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00
	Fortalecer o Planejamento Familiar	80,00
	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00
	Promover campanhas educativas de incentivo a vacinação e contra a desinformação sobre vacinas	10
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Estabelecer protocolos e fluxos para identificação de pacientes que necessitam de navegação	1
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	3,00
	Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	90,00
	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	7,00
	Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	50,00
	Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	1
	Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	3
	Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00



303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	100,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura	3
	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00
	Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1
	Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00
	Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais das Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2



305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	95,00
	Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2
	Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00
	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52
	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00
	Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00
	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00
	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00
	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00
	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	50
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00
	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2
	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00
Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	
Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00	
Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	100,00	




Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.501.202,91	4.361.277,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.873.979,91
	Capital	0,00	731.245,00	1.341.097,00	432.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.742,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	27.656,00	705.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.576,00
	Capital	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	197.739,00	292.650,00	58.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.161,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	502.163,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	502.163,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00



Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

